



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Diretriz 1 - Atenção Básica como ordenadora das linhas de cuidado

Subfunção Orçamentária da Saúde : 301

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população no âmbito individual e coletivo, segundo as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica, . Ampliar o atendimento através das ESF, EAP e ACS. Desenvolver projetos de promoção, controle acompanhamento e recuperação da saúde.

Meta	Indicador	Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter o funcionamento das Unidades básicas de Saúde (ESF/ESB/EAP/UBS)	Número de Unidades funcionando	Garantir o funcionamento das Unidades de Saúde com recursos humanos, água, luz, telefone, internet, material de consumo, materiais bens ou serviços de distribuição gratuita, contratação de serviços de terceiros, contratação de ACS, manter os programas Mais Médicos e Médicos pelo Brasil. Ampliar a Rede Bem Cuidar. Manter os Programas PIM e PSE	R\$ 30.035.169,00	Municipal/ Estadual/ Federal
Construir, ampliar, reformar, as Unidades de Saúde	Número de Unidades reformadas/ampliadas/construídas	Ampliação/reforma das Unidades de Saúde Bom Pastor, Acácias, Viaduto, XV de Novembro, Vila Nova e Armando Petry e manutenção das demais Unidades de Saúde através de aquisição de material, contratação de serviços de terceiros.	R\$ 12.000,00	Municipal/ Federal/ Estadual
Manter o Centro de Práticas Integrativas	Centro de Práticas mantidas	Garantir o funcionamento das atividades das práticas integrativas com a Implantação do Centro de Práticas Integrativas, no âmbito do SUS, através da aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros.	R\$ 170.000,00	Municipal
Manter e ampliar as atividades de educação permanente.	Atividades mantidas	Manter as atividades da Educação permanente, através da aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros.	R\$ 2.800,00	Municipal

Diretriz 2 – Serviços Especializados sob a óptica da Integralidade

Subfunção Orçamentária da Saúde : 302

Objetivo: Aprimorar a Rede de Atenção às urgências, com expansão e adequação de Unidades, bem como oferta de serviços especializados à população para garantir a integralidade da assistência, podendo os serviços serem tanto de atendimento quanto de recursos diagnósticos.

Meta	Indicador	Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
------	-----------	------	------------------------	---------------------

meta	indicador	Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter e ampliar a oferta dos serviços especializados.	Número de contratos mantidos e ampliados	Garantir a oferta de serviços especializados através da aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros, recursos humanos.	R\$ 3.272.658,00	Municipal/Federal/Estadual
Implantar o Centro de reabilitação física, auditiva e intelectual -Tipo III	CER III implantado	Implantar o CER através de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo e Obras e Instalações	R\$ 4.000,00	Municipal/Federal
Manter o Centro de Referência Regional do Transtorno do Espectro Autista	Centro de referência mantido	Manter o Centro de referência através de recursos humanos, aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e material permanente.	R\$ 430.000,00	Municipal/Estadual
Manter e ampliar as atividades dos serviços de fisioterapia/Academia	Serviços de fisioterapia mantidos e ampliados	Garantir o funcionamento dos serviços de fisioterapia/academia, através do pagamento de recursos humanos, aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e material permanente.	R\$ 715.500,00	Municipal/Estadual
Manter e ampliar as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.	Parcerias mantidas e ampliadas	Garantir a manutenção e ampliação das parcerias, através do pagamento de subvenções sociais e contratação de serviços de terceiros.	R\$ 1.730.000,00	Municipal

Diretriz 3 – Saúde Mental

Subfunção Orçamentária da Saúde : 302

Objetivo: Garantir o acesso a projetos de promoção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde aos portadores de sofrimento psíquico e uso/abuso/dependência de álcool e outras drogas em acordo com as diretrizes estabelecidas na saúde mental.

Meta	Indicador	Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter e ampliar as atividades da Saúde Mental	Atividades Mantidas e ampliadas	Manter as ações de atividade da Saúde mental, através do pagamento de recursos humanos, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros (física e jurídica), aquisição de equipamento e material permanente.	R\$ 316.000,00	Municipal/Estadual/ Federal

Diretriz 4 – Manipulação e Distribuição de Medicamentos

Subfunção Orçamentária da Saúde : 303

Objetivo: Implementação da política de assistência farmacêutica através da manipulação e distribuição de medicamentos à população local, baseado em critérios de uso racional e aumento de acesso.

Meta	Indicador	Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos

Manter e ampliar as atividades da da farmácia de manipulação.	Atividades mantidas e ampliadas	Manter e ampliar as atividades da farmácia de manipulação através do pagamento de recursos humanos, aquisição de material de consumo e insumos, serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e material permanente.	R\$ 445.000,00	Municipal
Manter e ampliar as atividades da farmácia básica.	Atividades mantidas e ampliadas	Manter e ampliar as atividades da farmácia básica, através de pagamento de recursos humanos, aquisição de material de consumo, aquisição de material, bem ou serviço de distribuição gratuita, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos.	R\$ 3.396.064,00	Municipal/Estadual/ Federal
Adquirir medicamentos /fraldas oriundos de processos judiciais.	Medicamentos/fraldas adquiridos	Garantir o fornecimentos e medicamentos e ou fraldas oriundos de processos judiciais.	R\$ 63.000,00	Municipal

Diretriz 5 – Vigilância em Saúde

Subfunção Orçamentária da Saúde : 305

Objetivo: Promover a investigação de óbitos, controle de doenças infectocontagiosas e de doenças não infectocontagiosas, bem como a informação, esclarecimento da população e entidades objetivando a prevenção.

Meta	Indicador	Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter as atividade da vigilância em saúde	Atividades mantidas	Manter as atividades da Vigilância em saúde através do pagamento de recursos humanos, aquisição de material de consumo, material bem ou serviços de distribuição gratuita, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e material permanente.	R\$ 1.563.998,00	Municipal/Federal/Estadual
Manter e ampliar o programa DST/HIV/Hepatite/AIDS	Programa mantido e ampliado	Manter o Programa através da aquisição de material de consumo, material bem ou serviço de distribuição gratuita e contratação de serviços de terceiros.	R\$ 40.000,00	Municipal/Federal
Manter as atividades da Vigilância Ambiental	Atividades mantidas	Manter as atividades da Vigilância ambiental através da aquisição de material de consumo, material bem ou serviços de distribuição gratuita, contratação de serviços de terceiros.	R\$ 14.000,00	Municipal/Federal
Manter e Ampliar os serviços as Saúde do Trabalhador no Âmbito as Vigilância em Saúde	Atividade mantida e ampliada	Manter e ampliar os serviços da Saúde do Trabalhador, através da aquisição de material de consumo, material bem ou serviços de distribuição gratuita, contratação de serviços de terceiros.	R\$ 50.000,00	Municipal

Diretriz 6 – Política de Alimentação e Nutrição

Subfunção Orçamentária da Saúde : 306

Objetivo : Promover a alimentação saudável e a educação alimentar da população nos diversos ciclos da vida.

Meta	Indicador	Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
------	-----------	------	------------------------	---------------------

Manter as atividades da Política de alimentação e nutrição.	Atividade mantida	Manter as atividades da Política de alimentação e nutrição, através do pagamento de recursos humanos, aquisição de material de consumo, material bem ou serviços de distribuição gratuita, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e material permanente.	R\$ 102.000,00	Municipal/ Estadual/ Federal
---	-------------------	--	----------------	------------------------------

Diretriz 7 – Gestão do SUS no Município

Subfunção Orçamentária da Saúde : 122

Objetivo: Gerir, controlar e aprimorar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal da Saúde

Meta	Indicador	Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter e ampliar as atividades da secretaria de saúde.	Atividades mantidas	Manter as atividades da secretaria de saúde, através de pagamento de recursos humanos, aquisição de material, material de consumo bem ou serviços de distribuição gratuita, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e material permanente.	R\$ 4.811.000,00	Municipal
Adquirir veículos	Veículos adquiridos	Adquirir veículos para o transporte sanitário com recursos próprios ou oriundos de emendas parlamentar.	R\$ 100.000,00	Municipal/Estadual/Federal
Manter e ampliar as atividades do traslado de pacientes SUS	Serviços mantidos	Manter e ampliar os serviços de translados de pacientes SUS através de aquisição de materiais de consumo, combustíveis, contratação de serviços de terceiros, bem como aquisição de peças para consertos diversos nos veículos da frota da secretaria de saúde.	R\$ 2.650.000,00	Municipal
Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde	Atividades mantidas	Manter as atividades do conselho municipal de saúde, através de aquisição de material de consumo, pagamentos de diárias e contratação de serviços de terceiros.	R\$ 3.000,00	Municipal
Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Saúde.	Sede administrativa construída	Construir nova sede administrativa, através de contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.	R\$ 2.000,00	Municipal
Manter as atividades do Conselho Municipal e Entorpecentes	Atividades mantidas	Manter as atividades do Conselho Municipal de entorpecente , através do pagamento de diárias, da aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros	R\$ 5.000,00	Municipal